



Prefeitura do Município de Mafra

ESTADO DE SANTA CATARINA

PRAÇA DESEMBARGADOR FLÁVIO TAVARES, Nº 12 TELEFONE / FAX – OXX-47-3641-4000 CEP: 89300-000 www.mafra.sc.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **372/2015**

Modalidade: Pregão Presencial - RP

Tipo: Menor Preço por Lote

Data **21/12/2015** - Protocolo dos envelopes até **08h30min**, abertura às **08h35min**.

Local: Prédio da Prefeitura – Departamento de Licitações

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MAFRA, Estado de Santa Catarina, através de seu **PREGOEIRO** designado pela Portaria nº 824/2015, de 31 de julho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição dos itens especificados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Municipal n.º 3.089 de 28/01/08 e demais dispositivos legais referentes à matéria.

1.1.1 Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, o seguintes anexos:

- ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE;
- ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA / EPP;
- ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA;
- ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, e;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ANEXO X – PROJETO

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis e divisórias destinados aos departamentos da Prefeitura Municipal de Mafra, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1 As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar

ou firmar contratos com a Administração Pública, ou que estejam em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

3.2 Só poderão participar desta licitação empresas especializadas e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital, **não** sendo admitida a participação de empresas em consórcio (subcontratações).

3.3 A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, regulamentos e instruções.

3.4 Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante.

3.5 Os materiais ofertados deverão atender às exigências de qualidade descritas no edital, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.6 O fornecedor que apresentar propostas e não cumprir as especificações sofrerá as sanções legais.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 O representante legal deverá apresentar-se ao pregoeiro, na data, hora e local determinado neste instrumento convocatório, munido dos seguintes documentos:

- a) Documentação referente ao Credenciamento (*Item 5*);
- b) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III;
- c) Envelope nº 1 – Propostas de Preços;
- d) Envelope nº 2 – Documentos Habilitatórios.

4.1.1 Os documentos indicados nas letras “a” e “b” deverão ser apresentados fora dos envelopes.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 O licitante poderá vir representado por seu administrador ou por mandatário.

5.2 O Pregoeiro somente credenciará os representantes legais (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.) dos licitantes que apresentarem os seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com a última alteração contratual ou consolidação, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- b) Termo de credenciamento (conforme modelo 1 do Anexo II deste edital), especificando e nomeando o sócio, dirigente ou proprietário que atuará no processo licitatório, formulando propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) Documento de identificação original ou cópia autenticada, com foto, do representante legal.

5.3 O licitante poderá se fazer representar por procurador ou preposto, cujo credenciamento é condicionado a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do ato constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social em vigor com a última alteração contratual ou consolidação, devidamente registrado que comprove os poderes do mandante para a outorga das faculdades constantes da credencial.

b) Procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo 2 do Anexo II deste edital) **com firma reconhecida em cartório**, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) Documento de identificação original ou cópia autenticada, com foto, do representante legal.

5.4 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5 Somente poderá participar da fase de lances verbais deste pregão o representante legal, procurador, ou preposto do licitante, que estiver devidamente credenciado.

5.6 A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

5.7 O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.8 O licitante que for **microempresa ou empresa de pequeno porte**, no momento do credenciamento deverá comprovar esta condição, por meio de **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (modelo fornecido no Anexo VI deste edital) juntamente com sua **Certidão Simplificada**, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

5.9 O representante do licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação (modelo fornecido no Anexo III deste edital) ao Pregoeiro no momento em que for declarada a abertura da sessão, logo após a fase de credenciamento, **devendo, portanto estar fora do envelope de habilitação**.

5.10 O licitante que não comparecer à sessão pública do pregão deverá enviar declaração firmada dando ciência de que cumpre todos os requisitos de habilitação (modelo fornecido no Anexo III deste edital), bem como cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor com a última alteração contratual ou consolidação, devidamente registrado, ambas acondicionadas em um terceiro envelope, o qual deverá ser identificado na mesma forma que os envelopes 1 e 2.

a) Neste caso a ausência da declaração e dos documentos supracitados importará na inabilitação do licitante que não comparecer, pessoalmente ou por representante, a sessão pública do pregão.

6. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

6.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e a Lei nº 8.666/93, no que couber, e em conformidade com este Edital e seus anexos.

6.2 A proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser entregues no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste instrumento, em envelopes distintos, opacos, lacrados (com cola ou lacre) e identificados em seu frontispício com o nome comercial da licitante, e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE MAFRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2015 - RP
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE MAFRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2015 - RP
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

6.3 Também, na data e hora aprazadas, constantes do preâmbulo do presente Edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deverá credenciar-se junto ao pregoeiro na forma do item 5.

6.4 Aberta a sessão, os proponentes credenciados participarão da abertura da proposta de preço (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que, com a abertura do ENVELOPE Nº 1, dar-se-á início à fase de classificação.

6.5 Declarada à abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

6.6 A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7. DAS PROPOSTAS

7.1 O envelope n.º 1 – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, impressa ou datilografada, devidamente identificada, com suas folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal do licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, **além de conter claramente os itens consignados a seguir:**

a) Identificação (individual ou social), endereço, telefone, fac-símile, e n.º do CNPJ do licitante.

b) PREÇO, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, já inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, deslocamento, hospedagem, alimentação e outros **sendo admitidas apenas duas casas decimais após a vírgula;**

c) conter as especificações do objeto de forma clara, fazendo **CONSTAR MARCA** e demais características dos produtos que permita aferir as especificações do objeto, conforme termo de referencia do presente edital;

d) quando se tratar de serviços cuja seja comprovado impossibilidade de especificar, **marca**, o licitante deverá constar o nome da empresa **executora/responsável**.

7.2 VALIDADE DA PROPOSTA – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias (art. 6º, da Lei n.º 10.520/02), tendo por termo inicial a data do pregão (art. 135 do CCB).

a) A PROPOSTA que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data do pregão.

7.3 DESCLASSIFICAÇÃO – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;
- b) Não atendam às exigências deste Edital;
- c) Alternativas, submetidas a termo, condição ou encargo ou com preços indeterminados.

7.4 Se da proposta constar condições materiais mais vantajosas que as exigidas neste edital, elas não serão consideradas para efeito de escalonamento das ofertas, mas vincularão o proponente na execução contratual.

7.5 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 O envelope n.º 2 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos abaixo relacionados, em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada por cartório competente ou servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, **antes do protocolo do envelope**.

8.1.1 Para empresas cadastradas no Município de Mafra:

a) **Certificado de Registro Cadastral**, cujo registro deverá estar dentro do prazo de validade. Caso algum dos documentos exigíveis para cadastro (elencados no subitem 8.1.2) estejam com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo e anexá-lo como complemento ao Certificado apresentado, sob pena de inabilitação;

b) Documento comprobatório de inscrição do Empresário, ou o contrato da Sociedade Simples, ou o ato constitutivo da Sociedade Empresária;

b.1) Quando se tratar de **EMPRESÁRIO**, deverá ser apresentado documento comprobatório de inscrição do mesmo no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da junta Comercial do local de sua sede;

b.2) Quando se tratar de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, deverá ser apresentado o Estatuto ou o Contrato Social, acompanhado da última alteração ou consolidação, tudo devidamente registrado no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da Junta Comercial do local de sua sede;

b.3) Quando se tratar de **SOCIEDADE SIMPLES**, deverá ser apresentado Contrato acompanhado das modificações averbadas, tudo devidamente registrado no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** do local de sua sede;

b.4) As sociedades por ações também deverão apresentar documentação referente à eleição de seus administradores e comprovação de publicação na imprensa da respectiva ata arquivada, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou da eleição dos administradores;

b.5) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

b.6) os documentos apresentados por ocasião do Credenciamento serão dispensáveis do envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação.

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (Lei Federal 12.440/2011);
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do foro da comarca em que está sediado o licitante;
 - e.1) Serão aceitas certidões que, de forma genérica, abrangem todas as varas falimentares e de execução da comarca onde o licitante é sediado.
- f) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital;
- g) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, em cumprimento do disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital;
- h) Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato (nome, CPF, endereço e fone para contato) modelo fornecido no Anexo VII deste edital;
- i) Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede do licitante;

8.1.2 Para empresas não cadastradas:

- a) Certidão Negativa de Débito (**CND/INSS**), perante a Seguridade Social;
- b) Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, do domicílio da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a **Fazenda Estadual** (Tributos Diversos) do domicílio da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a **Fazenda Municipal**, (Tributos Diversos) do domicílio da sede da licitante;
 - e.1) Para os municípios que emitem Prova de Regularidade para com a Fazenda em separado, os licitantes deverão apresentar duas certidões, isto é, Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Imobiliários.
- f) Documento comprobatório de inscrição do Empresário, ou o contrato da Sociedade Simples, ou o ato constitutivo da Sociedade Empresária;
 - f.1) Quando se tratar de **EMPRESÁRIO**, deverá ser apresentado documento comprobatório de inscrição do mesmo no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da junta Comercial do local de sua sede;
 - f.2) Quando se tratar de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, deverá ser apresentado o Estatuto ou o Contrato Social, acompanhado da última alteração ou consolidação, tudo devidamente registrado no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da Junta Comercial do local de sua sede;

f.3) Quando se tratar de **SOCIEDADE SIMPLES**, deverá ser apresentado Contrato acompanhado das modificações averbadas, tudo devidamente registrado no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** do local de sua sede;

f.4) As sociedades por ações também deverão apresentar documentação referente à eleição de seus administradores e comprovação de publicação na imprensa da respectiva ata arquivada, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou da eleição dos administradores;

f.5) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f.6) Os documentos apresentados por ocasião do Credenciamento serão dispensáveis do envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (Lei Federal 12.440/2011);

h) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do foro da comarca em que está sediado o licitante;

i.1) Serão aceitas certidões que, de forma genérica, abranjam todas as varas falimentares e de execução da comarca onde o licitante é sediado.

j) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital;

k) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, em cumprimento do disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.

l) Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato (nome, CPF, endereço e fone para contato) modelo fornecido no Anexo VII deste edital.

m) Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo município do domicílio da sede do licitante.

8.2 Os documentos quando obtidos via *Internet*, somente terão validade após serem conferidos eletronicamente pelo Pregoeiro e seus Assistentes no ato de abertura da documentação de habilitação, prevalecendo, quando divergente em relação à data, aqueles constantes da conferência eletrônica, ficando assim, dispensados de autenticação.

8.3 A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei.

8.4 Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada e os atestados de capacidade técnica.

8.5 O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope, com certificação nos autos.

8.6 A documentação deverá:

a) Estar em nome do licitante;

b) Referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

8.7 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior. Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade serão inabilitados.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designados neste edital, o Pregoeiro efetuará, primeiramente, o credenciamento dos licitantes, nos termos do item 5 – Do Credenciamento e da Declaração de Habilitação.

a) O Pregoeiro motivará suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, principalmente nos casos em que se decidir pela irregularidade da representação.

9.2 Em seguida, declarará aberta a sessão e procederá ao recebimento do Anexo III – Declaração de Habilitação, dos licitantes.

9.3 Encerrada a conferência da Declaração de habilitação dos licitantes, o Pregoeiro procederá ao recebimento do Envelope n.º 1 – Proposta Comercial.

9.4 Em seguida, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as examinará, a fim de verificar o cumprimento das condições formais e materiais estabelecidas neste Edital, devendo ser desclassificadas, de plano, as que estiverem em desacordo.

9.5 Sendo considerada apta o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço, bem como aqueles concorrentes com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela para fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, para se estabelecer a ordem de oferta de lances, serão realizados sorteios, cujos vencedores deverão assumir os lugares subsequentes na seqüência.

9.7 Não havendo pelo menos três ofertas aptas à fase de lances nas condições definidas no subitem 9.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.8 Considerando o estabelecido no item anterior, caso haja propostas empatadas na terceira posição, todas elas participarão da etapa de lances.

9.9 A oferta dos lances deverá ser efetuada pelo **menor preço por lote**, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

9.10 Os licitantes só poderão ofertar um lance por rodada.

9.11 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.12 O preço da proposta escrita do licitante sem representação continuará válido na etapa de lances, se ela for selecionada para tanto.

9.13 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.14 Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

9.15 Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. **O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos.**

9.16 O pregoeiro deverá registrar os lances ofertados, podendo, para tal fim, usar meios eletrônicos de gravação.

9.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.18 O encerramento da primeira parte da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.18.1 Caso o licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado **NÃO SEJA microempresa ou empresa de pequeno porte**, serão consideradas com ele **EMPATADAS** as propostas formuladas por microempresas e empresa de pequeno porte, cujos últimos lances sejam até 5% superiores ao melhor preço.

9.18.2 Será oportunizado o licitante mais bem classificado entre os empatados, observando o item 9.18.1, apresentar propostas inferior ao preço vencedor, situação que, uma vez concretizada, importará na adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.18.3 Na hipótese do licitante bem mais classificado entre os empatados não apresentar proposta inferior ao preço vencedor da etapa de lances, serão convocados, se houverem, remanescentes dentre os empatados, respeitada a ordem classificatória, para exercitarem o mesmo direito.

9.18.4 Caso não haja novas propostas pelos licitantes considerados empatados visando superar o preço originalmente ofertado pelo licitante vencedor da primeira etapa de lances, a este será adjudicado o objeto licitado.

9.19 Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os orçamentos obtidos pela Administração.

9.20 Declarado o vencedor da etapa competitiva de lances, o Pregoeiro solicitará ao mesmo o envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 8 – Da Apresentação dos Documentos para Habilitação.

9.21 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais:

a) serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e números dos itens;

b) falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação;

9.22 Frustrada a habilitação, o Pregoeiro desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.23 Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 8 – Da Apresentação dos Documentos para Habilitação.

9.24 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, seus Assistentes e por todos os licitantes presentes.

10. DO PREGOEIRO

10.1 Compete ao Pregoeiro a condução do certame, em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase.

10.2 O Pregoeiro exercerá a polícia dos trabalhos, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir o silêncio e determinar a saída de pessoas (licitantes, representantes ou interessados) que se conduzam de forma inadequada e abusiva.

10.3 O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerado vencedor o licitante que ofertar o **menor preço por lote**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

11.2 Após, declarado o vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará os objetos licitados e posteriormente, será encaminhado para a homologação do processo para o Prefeito Municipal de Mafra.

11.3 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido a autoridade superior, afim de se efetivar os procedimentos de adjudicação e homologação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sendo vedada a interposição mediante e-mail.

a) A impugnação será dirigida ao Pregoeiro, que quando necessário encaminhará devidamente à autoridade responsável e competente, proferindo sua decisão em 24 (vinte e quatro) horas;

b) Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 O pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do desejo de recorrer importará na decadência do direito de recurso.

12.5 As razões e contrarrazões do inconformismo deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações do Município de Mafra, sito à Praça Desembargador Flávio Tavares, n.º 12, Centro, CEP 89.300-000.

12.6 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.7 Preenchidas as condições de admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

- a) O pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contrarrazões;
- b) Encerrados os prazos acima, será analisado o recurso, suas razões e contrarrazões, podendo ser reconsiderada a decisão do pregoeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir para a autoridade superior devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações desta prefeitura municipal.

12.10 O recurso, bem como sua impugnação, serão julgados pela autoridade competente, utilizando-se, quando necessário, de setores técnicos na busca de subsídios, podendo, com fulcro no art. 43, § 3º, do diploma licitatório, em qualquer fase da licitação, realizar diligências que visem à instrução do processo.

13. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

13.1 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Dos Prazos

14.1.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

14.1.2 -Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – Departamento de Licitações e Contratos, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser formalizada no Município sob pena de aplicação da sanção descrita no item 17, deste edital.

14.2 - Da Manutenção das Condições de Habilitação

14.2.1 - Para assinar a Ata o adjudicatário deverá comprovar a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

15. DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Para a utilização da Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO deverá requisitar do detentor da Ata, os produtos registrados, por intermédio de instrumento contratual ou **outro similar**, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

16. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

16.2 O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

16.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.4 A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

17.1 O atraso injustificado na execução do contrato, por culpa do CONTRATADO, o sujeitará ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE;
- c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

17.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens;
- b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução parcial e de até 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.**
- c) Suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento para contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos. Esta sanção sempre será aplicada, ressalvadas outras hipóteses não arroladas neste item, quando o CONTRATADO, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcondição anterior;

17.3 A multa será descontada pela CONTRATANTE dos créditos existentes em nome do CONTRATADO e, não havendo esses, ou sendo ela maior do que o crédito, deverá ser recolhida no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Mafra, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

17.4 As penalidades previstas no subitem 17.1 não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

17.5 O contrato poderá ser rescindido quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93.

18. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado, diretamente nos locais especificados, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração, sem ônus adicionais para o Município de Mafra, conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Licitações e Compras;

18.1.1 O prazo de entrega dos materiais quando solicitado deve ser **no máximo 30(trinta) dias corridos** após o recebimento da solicitação.

18.1.2 Os produtos deverão ser **entregue e montados** livres de frete e descarga, no local acima descrito, ou ainda em outro local designado pelo requisitante dos produtos.

18.2 A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra"/"Ordem de Serviços".

18.3 Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material/equipamento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação."

19. DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e aceitação do mesmo.

19.1.1. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado.

20. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1 Os preços contratados somente poderão ser alterados durante a vigência da ATA em casos excepcionais, desde que atendido o disposto no art. 65 de Lei n.º 8.666/93, devendo para tanto o CONTRATADO requerer expressamente junto ao Município, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice.

20.2 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato (art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93).

21.1 O Pregoeiro e/ou seus Assistentes prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponíveis para atendimento se segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço especificado no preâmbulo deste edital ou pelos telefones (47) 3641-4003, (47) 3641-4061 e (47) 3641-4013 ou ainda pelo e-mail: licitacaomafra@hotmail.com.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

22.2 É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

22.3 O Pregoeiro poderá, no interesse do Município de Mafra, relevar omissões e/ou incorreções puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

22.4 Não serão aceitas propostas remetidas via fax ou e-mail.

22.5 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos fixados.

22.6 O licitante vencedor será convocado para receber a Nota de Empenho correspondente ao crédito referente ao objeto desta licitação, ou a mesma será encaminhada por FAX, na forma do disposto no caput do art. 64 da Lei 8.666/93.

22.7 O Município de Mafra reserva-se ao direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

22.8 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local do preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.9 O Município de Mafra reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

22.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.11 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.12 As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Mafra não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.13 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

22.15 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

22.17 É competente o Foro desta Comarca de Mafra/SC, para solucionar quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

22.18 O presente edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.mafra.sc.gov.br ou em arquivo, que poderá ser solicitado através do e-mail licitacaomafra@hotmail.com.

Mafra/SC, 07 de dezembro de 2015.

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FABIANO MAURÍCIO KALIL
Pregoeiro Municipal

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA
1 – QUANTIDADES E PREÇOS MÉDIOS TOTAIS, ESTIMADOS PARA 12 MESES

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis e divisórias destinados aos departamentos da Prefeitura Municipal de Mafra, quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO UNIT.	VALOR MÁXIMO TOTAL
1/1	24	Unid.	<p style="text-align: center;">ARQUIVO 04 GAVETAS - COR WENGUE COM PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Corpo e frente do arquivo em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento dos bordos em fita de PVC de 1 mm com acabamento texturizado na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifix e cavilhas. Gavetas internas em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com acabamento de bordos em fita de PVC de 1mm na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema Hot Melt. Arcos para suporte pasta suspensa em aço ¼ com acabamento pintura híbrida branco liso. Possui corrediças apoiadas de 450mm com roldanas de nylon para sustentação das gavetas ao corpo do arquivo. Chaveamento simultâneo com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas, composto por chave com capa plástica dupla face, rotação de 180º escamoteável. Puxadores tipo alça de 96mm em polipropileno na cor prata. Arquivo possui rodapé em MDP com sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon.</p> <p>– Medidas: 0,47 x 0,55 x 1,30</p>	R\$ 676,00	R\$ 16.224,00
1/2	53	Unid	<p style="text-align: center;">BALCÃO BAIXO DUPLO + VÃO COR WENGUE COM PRATA</p> <p>Tampo, base, laterais e prateleiras em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Portas em MDP de 15mm de espessura, revestido em</p>	R\$ 590,72	R\$ 31.308,16

			<p>laminado melamínico texturizado em ambas as faces, dispostas nas extremidades do móvel, criando assim um vão no centro. Acabamento dos bordos do móvel em fita de PVC de 1 mm com acabamento texturizado na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifix e cavilhas. A portas deverão possuir dobradiças tipo caneco 35 mm com abertura de 95º. Fechadura tipo lingüeta de 22 mm. Puxadores tipo alça de 96 mm em polipropileno na cor prata. Balcão com 1 prateleira regulável por vão apoiadas sob pinos de PVC. Rodapé em madeira com sapata niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon.</p> <p>Medidas: 1,36 x 0,40 x 0,75</p>		
1/3	3	Unid.	<p align="center">BALCÃO MÉDIO DUPLO + VÃO COR WENGUE COM PRATA</p> <p>Tampo, base, lateiras e prateleiras em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. O Tampo deverá possuir profundidade de 600mm. Portas em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, dispostas nas extremidades do móvel, criando assim um vão no centro. Acabamento dos bordos do móvel em fita de PVC de 1 mm com acabamento texturizado na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifix e cavilhas. Portas deverão possuir dobradiças tipo caneco 35 mm com abertura de 95º. Fechadura tipo lingüeta de 22 mm. Puxadores tipo alça de 96 mm em polipropileno na cor prata. Balcão com 2 prateleiras reguláveis por vão apoiadas sob pinos de PVC. Rodapé em madeira com sapata niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon.</p> <p>– Medidas: 1,36 x 0,45 x 1,10</p>	R\$ 626,08	R\$ 1.878,24
1/4	92	Unid	<p align="center">GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – COR WENGUE COM PRATA</p> <p>TAMPO do gaveteiro em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Corpo e frente do gaveteiro em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento dos bordos em fita de PVC de 1 mm com acabamento texturizado na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifix e cavilhas. Gavetas em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas</p>	R\$463,84	R\$ 42.673,28

			<p>as faces, com acabamento de bordos em fita de PVC de 1mm na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema Hot Melt. Gavetão inferior deverá possuir arco para suporte pasta suspensa em aço ¼ com acabamento pintura híbrida branco liso. Possui corredeças apoiadas de 450mm com roldanas de nylon para sustentação das gavetas ao corpo do gaveteiro. Chaveamento simultâneo com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas, composto por chave com capa plástica dupla face, rotação de 180º escamoteável. Puxadores tipo alça de 96mm em polipropileno na cor prata. Gaveteiro possui rodízios duplos de 55mm com giro de 360º.</p> <p>– Medidas: 0,47 x 0,55 x 1,30</p>		
1/5	5	Unid	<p style="text-align: center;">BALCÃO MÉDIO 02 PORTAS – COR WENGUE COM PRATA</p> <p>Tampo, base, lateiras e prateleiras em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. O Tampo deverá possuir profundidade de 600mm. Portas em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento dos bordos do móvel em fita de PVC de 1 mm com acabamento texturizado na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Pannel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifx e cavilhas. Portas deverão possuir dobradiças tipo caneco 35 mm com abertura de 95º. Fechadura tipo lingüeta de 22 mm. Puxadores tipo alça de 96 mm em polipropileno na cor prata. Balcão com 2 prateleiras reguláveis apoiadas sob pinos de PVC. Rodapé em madeira com sapata niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon.</p> <p>– Medidas: 0,80 x 0,45 x 1,10</p>	R\$ 501,28	R\$ 2.506,40
1/6	1	Unid	<p style="text-align: center;">MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor para as bordas frontais, e para as bordas laterais em fita de PVC de 1 mm de espessura coladas pelo sistema hot melt. Pannel confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estrutura da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiras plásticas. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó</p>	R\$ 723,84	R\$ 723,84

			<p>texturizada. – Medidas: 2,70 x 1,00 x 0,75</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>		
1/7	2	Unid.	<p style="text-align: center;">02- MESA DE REUNIÃO RETANGULAR</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor para as bordas frontais, e para as bordas laterais em fita de PVC de 1 mm de espessura coladas pelo sistema hot melt. Painel confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estrutura da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiros plásticos. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó texturizada.</p> <p>– Medidas: 2,0 X 0,90 X 0,75</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>	R\$ 627,75	R\$ 1.255,50
1/8	3	Unid	<p style="text-align: center;">MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces, com 0,2mm de espessura. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5mm, tampo fixado a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,2mm de espessura em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de</p>	R\$ 942,24	R\$ 2.826,72

			<p>380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 700mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼" de espessura comprimento de 700mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm, recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural</p> <p>-Medidas : 2,00 X 1,0 X 0,75</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p> <p>Certificado emitido pela ABNT 13966/2008.</p>		
1/9	4	Unid	<p style="text-align: center;">MESA REUNIÃO REDONDA - COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento do bordo do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo sistema hot melt.. Estrutura da mesa em aço confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, de forma tal que desmontado se apresente em duas peças e que ao encaixar formem uma base de 4 patas, com acabamento das bordas com ponteiras plásticas. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. A estrutura metálica em aço receberá acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso.</p> <p>Medidas : – 1,20 x 0,75</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>	R\$ 432,64	R\$ 1.730,56
1/10	38	Unid	MESAS DELTA - COR WENGUE COM PÉS PRATA	R\$ 594,88	R\$ 22.605,44

			<p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor coladas pelo sistema hot melt. Painéis confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estruturas de apoio da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiras plásticas e estrutura vertical confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Corpo vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa-fio de 60mm de diâmetro com tampa plástica. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó texturizada.</p> <p>Medidas :1,20 x 1,40</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>		
1/11	44	Unid	<p style="text-align: center;">MESAS DELTA – COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor coladas pelo sistema hot melt. Painéis confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estruturas de apoio da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiras plásticas e estrutura vertical confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Corpo vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa-fio de 60mm de diâmetro com tampa plástica. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó texturizada.</p> <p>Medidas : 1,40 x 1,20</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p>	R\$ 594,88	R\$ 26.174,72

			Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;		
1/12	6	Unid	<p align="center">MESAS DELTA – COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor coladas pelo sistema hot melt. Painéis confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estruturas de apoio da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiros plásticos e estrutura vertical confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Corpo vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa-fio de 60mm de diâmetro com tampa plástica. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó texturizada. Medidas : 1,80X1,40</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>	R\$ 694,72	R\$ 4.168,32
1/13	1	Unid	<p align="center">MESAS DELTA - COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor coladas pelo sistema hot melt. Painéis confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estruturas de apoio da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiros plásticos e estrutura vertical confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Corpo vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa-fio de 60mm de diâmetro com tampa plástica. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó texturizada.</p>	R\$ 715,50	R\$ 715,50

			<p>Medidas :1,60 x 1,40</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>		
1/14	1	Unid	<p style="text-align: center;">MESAS DELTA – COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas frontal de contato com o usuário com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5mm e e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base da torre vertical.</p> <p>Medidas:1,80 x 1,60</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT</p>	R\$ 1.107,00	R\$ 1.107,00

			8095:1983; Certificado da ABNT 13967/2011.		
1/15	4	Unid	<p align="center">MESAS RETANGULARES – COR WENGUE COM PÉS PRATA</p> <p>TAMPO em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento dos bordos do tampo em fita de PVC de 2 mm de espessura na mesma cor coladas pelo sistema hot melt. Painéis confeccionados em MDP de 15 mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estruturas de apoio da mesa confeccionada por tubo 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior, com acabamento das bordas com ponteiras plásticas, estrutura vertical confeccionado em chapa de aço dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, possui recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon. Toda a estrutura em pintura epóxi-pó texturizada.</p> <p>Medidas:1,20 x0,60 x 0,75</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p>	R\$ 403,52	R\$ 1.614,08
1/16	32	Unid	<p align="center">PAINÉIS DIVISÓRIOS –1,20 - COR WENGUE</p> <p>Painéis confeccionados em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm, na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Mão francesa para travamento e sustentação dos painéis as laterais dos tamos das mesas.</p> <p>Medidas : 1,20 x 0,40 x 0,018</p>	R\$ 112,32	R\$ 3.594,24
1/17	41	Unid	<p align="center">PAINÉIS DIVISÓRIOS – COR WENGUE</p> <p>Painéis confeccionados em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com</p>	R\$ 120,64	R\$ 4.946,24

			<p>ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm, na mesma cor do laminado, coladas pelo sistema hot melt. Mão francesa para travamento e sustentação dos painéis as laterais dos tampos das mesas.</p> <p>Medidas : 1,4 x 0,40 x0,018</p>		
1/18	14	Unid	<p align="center">BAIAS DE ATENDIMENTO – COR WENGUE COM PRATA</p> <p>TAMPO e painéis confeccionados em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas frontais em fita de PVC de 2 mm na mesma cor da superfície, demais bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, texturizado, coladas pelo processo Hot melt. Passa-fio de 60mm de diâmetro com tampa plástica posicionado em uma das extremidades do tampo. Montagem da estrutura por meio de sistema minifix e cavilhas. Possui sapatas niveladoras 1/4"x3/4" com base em nylon.</p> <p>Medidas :1,20 x 1,20 x 0,70</p>	R\$ 592,80	R\$ 8.299,20
1/19	65	Unid	<p align="center">ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS COR BRANCA</p> <p>Descritivo: Estantes com medidas aproximadas (AxLxP) 1980x925x450mm Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012. A estante deve constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,90 mm (#14), abas de 30 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Laterais com 4 reforços em forma de X (2 de cada lado), com espessura de 1,5 mm (#16), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), reforço em formato de ômega unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço e dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries .O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada mínima de 60 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (epóxi-poliéster) na cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, a polimerização de ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao</p>	R\$ 486,20	R\$ 31.603,00

			<p>desgaste.</p> <p>Apresentar o seguinte documento para os pés de aço das mesas juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;</p> <p>Certificado emitido pela ABNT seguindo as normas ABNT NBR 13961:2010.</p>		
1/20	1	Unid	<p style="text-align: center;">POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR CORINO PRETO COM CUSTURA</p> <p>Poltrona giratória, espaldar médio, padrão diretor, com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco, com assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200. Por meio de adesivo de contato à base de uréia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 50 +/-5 kg/m3. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 530 mm x 540 mm extensão vertical e 70 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo sincronizado, permitindo angulação de assento e encosto na proporção de 2:1 (para cada dois graus no encosto, o assento reclin um grau), com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica (excêntrico e sincronizado). Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclínio, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a</p>	R\$ 1.564,57	R\$1.564,57

utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com curso de 80 mm e diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1º26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, conseqüentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962/06 para este produto. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufacturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Par de braços fixos, manufacturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.

Apresentar os seguintes documentos juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:

DA PINTURA

- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. . Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:
- Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515
- Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515
- Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516
- Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 - Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619
- Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910

DO AÇO:

- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas;
- relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório

			<p>de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;</p> <p>- relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;</p> <p>DECLARAÇÕES *Declaração do fabricante de 6 anos de garantia contra defeito de fabricação assina pela pessoa responsável e com firma reconhecida em cartório.</p>		
1/21	108	Unid	<p style="text-align: center;">CADEIRA MODELO MÉDIA OPERACIONAL GIRATORIA COR TECIDO PRETA</p> <p>. ASSENTO</p> <p>1.1 ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm.</p> <p>1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm.</p> <p>1.3 CONTRA CAPA DO ASSENTO Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira.</p> <p>2. ENCOSTO</p> <p>2.1 ESPUMA DO ENCOSTO Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do</p>	R\$ 456,00	R\$ 49.248,00

		<p>Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 380 e 400 mm Extensão vertical: entre 340 e 360 mm Espessura mínima predominante: 35 mm</p> <p>2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão.</p> <p>2.3 CONTRA CAPA DO ENCOSTO Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça.</p> <p>3. MECANISMO OPERACIONAL Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de “U”, com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C.</p> <p>4. BASE ARCADA INJETADA EM NYLON, FORMATO ARCADEADO Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm, com altura da superfície superior na</p>		
--	--	--	--	--

		<p>região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 290 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça.</p> <p>5. PISTÃO À GÁS Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1º 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. Pistão conificado do tipo single taper.</p> <p>6. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopra (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p>7. RODÍZIO COM RODAS EM PU Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.</p> <p>8. BRAÇOS REGULÁVEIS – Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16"), com vinco que proporciona maior resistência mecânica, com pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250o C. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta e apoia braço com estrutura metálica interna de aço carbono recoberta com poliuretano injetado pré polímero integral skin texturizado na cor preta, com dimensões mínimas de 85 mm de largura por 265 mm de comprimento. Formato orgânico do apoio superior com raios nos quatro cantos para eliminar cantos vivos, formato oval, sendo a porção frontal mais larga do que a porção traseira do apoio, proporcionando excelente ergonomia a partir da anatomia e geometria do apoio.</p> <p>Apresentar os seguintes documentos juntamente com a proposta de preço em original ou copia</p>		
--	--	--	--	--

			<p>autenticada:</p> <p>DA PINTURA</p> <p>- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. . Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 - Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 - Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 - Densidade: entre 60 e 70 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 - Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 - Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 <p>DO AÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas; - relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005; - relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005; <p>DECLARAÇÕES</p> <p>*Declaração do fabricante de 6 anos de garantia contra defeito de fabricação assina pela pessoa responsável e com firma reconhecida em cartório.</p>		
1/22	14	Unid	<p style="text-align: center;">CADEIRA MODELO MÉDIA FIXA SEM BRAÇO QUATRO PES COR TECIDO PRETA</p> <p>. ASSENTO</p> <p>1.1 ESPUMA DO ASSENTO - Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do</p>	R\$ 322,00	R\$ 4.508,00

		<p>Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm.</p> <p>1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO - Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm.</p> <p>1.3 CONTRA CAPA DO ASSENTO Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira.</p> <p>2. ENCOSTO</p> <p>2.1 ESPUMA DO ENCOSTO Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 380 e 400 mm Extensão vertical: entre 340 e 360 mm Espessura mínima predominante: 35 mm</p> <p>2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO - Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão.</p> <p>2.3 CONTRA CAPA DO ENCOSTO Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça.</p> <p>3. Pés fixos</p> <p>Pés em tubo de aço de 7/8 polegada, em estrutura soldada, em monobloco, fixada ao assento com 4 parafusos sextavados, com porcas de garras de aço, com sapatas de borracha, pintura em epóxi pretofosco, pelo sistema eletrostático e curada em estufa.</p>		
--	--	---	--	--

			<p>Apresentar os seguintes documentos juntamente com a proposta de preço em original ou cópia autenticada:</p> <p>DA PINTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. . Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: - Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 - Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 - Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 - Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 - Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 - Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 <p>DO AÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas; - relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005; - relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005; <p>DECLARAÇÕES</p> <p>*Declaração do fabricante de 6 anos de garantia contra defeito de fabricação assina pela pessoa responsável e com firma reconhecida em cartório.</p> <p>* Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico.</p>		
1/23	20	Unid.		R\$ 372,50	R\$ 7.450,00

CADEIRAS OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO CORSA E BASE TIPO SKI EM TECIDO NA COR PRTA E PÉS NA COR PRETO FOSCO, COR TECIDO PRETA

ESPUMA DO ASSENTO

Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm.

1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm.

1.3 CONTRA CAPA DO ASSENTO Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira.

2.0 ENCOSTO –

2.1 ESPUMA DO ENCOSTO Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 380 e 400 mm Extensão vertical: entre 340 e 360 mm Espessura mínima predominante: 35 mm

2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de

fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para extensor do encosto do mecanismo ou suporte tubular fixo do encosto para cadeira fixa de diálogo ou longarina. Ainda permite a fixação do suporte de encosto ao estrutural através de caneca articulada injetada em termoplástico copolímero, com pela interna em borracha vulcanizada ou elastômero, que permite oscilação no eixo horizontal do encosto, ideal para adaptar-se às costas do usuário entre as constantes alternâncias posturais ao longo do expediente de uso do móvel.

2.3 CONTRA CAPA DO ENCOSTO Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça.

3.0 BASE fixa em estrutura tipo pé SKI, fabricado em tubo 7/8 com parede de 2.0 mm, pintado na cor preta e soldado pó sistema mig.

Apresentar os seguintes documentos juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:

DA PINTURA

- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. . Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:

- Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515
- Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515
- Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516
- Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 - Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619
- Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910

DO AÇO:

- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas;
- relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;
- relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no

			<p>mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;</p> <p>DECLARAÇÕES *Declaração do fabricante de 6 anos de garantia contra defeito de fabricação assina pela pessoa responsável e com firma reconhecida em cartório. * Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico.</p>		
1/24	10	Unid	<p style="text-align: center;">CADEIRA MODELO MÉDIA LONGARINA 03 LUGARES COR TECIDO PRETA</p> <p>. ASSENTO 1.1 ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm. 1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. 1.3 CONTRA CAPA DO ASSENTO Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira.</p> <p>2. ENCOSTO 2.1 ESPUMA DO ENCOSTO Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário em consonância com disposto da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do</p>	R\$ 1.014,00	R\$ 10.140,00

		<p>Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 380 e 400 mm Extensão vertical: entre 340 e 360 mm Espessura mínima predominante: 35 mm</p> <p>2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão.</p> <p>2.3 CONTRA CAPA DO ENCOSTO Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça.</p> <p>3.Longarina</p> <p>Formada por , tubo transversal de sustentação dos assentos de seção retangular, manufaturado em aço carbono, com medida mínima de 50 x 30 x 1,5 mm e entre centros de flanges de 670 mm, com plataforma tipo flange universal, com duas furações (125 x 125 e 160 x 200 mm) para fixação do assento. Esta plataforma deverá ser manufaturada em chapa de espessura mínima de 2,25 mm com vincos e conformações que melhoram a sua performance mecânica, estrutura montado através de solda mig. Tratamento de superfície por pintura epóxi pó com deposição eletrostática e secagem em estufa.</p> <p>Apresentar os seguintes documentos juntamente com a proposta de preço em original ou copia autenticada:</p> <p>DA PINTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas. . Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: - Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 - Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 - Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 - Densidade: entre 60 e 70 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 - Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 - Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 <p>DO AÇO:</p>		
--	--	---	--	--

			<p>- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas;</p> <p>- relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;</p> <p>- relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;</p> <p>DECLARAÇÕES</p> <p>*Declaração do fabricante de 6 anos de garantia contra defeito de fabricação assina pela pessoa responsável e com firma reconhecida em cartório.</p> <p>* Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico.</p>		
1/25	220m2	Unid	<p>DIVISÓRIA. DE DRYWALL (Gesso Acartonado)</p> <p>Sistema de construção a seco de paredes, preenchida com lã de rocha acústica, com acartonado por fora, parecendo uma parede alvenaria, com estrutura em perfilados de aço zincado constituída por guias e montantes, na espessura de 90 mm, sobre os quais são fixadas as placas de gesso com chapas de gesso de alta resistência mecânica, acústica, umidade e ao fogo, com opção de fixação de moveis, nas paredes de drywall. Com acabamento, e 07 portas com fechaduras contendo duas chaves, nas seguintes salas:</p> <p>02 salas do Departamento jurídico 01 sala do vice-prefeito 01 sala do secretário da administração 01 sala da secretaria 01 gabinete do prefeito 01 sala de licitação/sala de reunião</p> <p>* CONFORME PROJETO ANEXO X</p>	R\$ 195,00	R\$ 42.900,00
1/26	250m2	Unid	<p>DIVISÓRIAS EUCATEX OU GESSO COM VIDRO</p>	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00

		<p>Fornecimento e instalação de divisórias, referência Eucatex, linha Divilux 35, ou similar, tipo painel com 1,05 de Eucatex e 1,05 de vidro transparente , sendo que a parte fechada, com miolo de colmeia alta gramatura, revestidas com chapas de fibra de madeira prensada, referência Eucatex, ref. Formidur BP Plus, ou similar, na cor madeirado a definir. Os perfis do sistema serão de aço zincado dobrado, com pintura eletrostática epóxi poliéster pó, na cor a definir , com montantes predominantemente do tipo simples devendo, para possibilitar o fechamento de vão de parede, ser utilizado pelo menos 1 (um) montante duplo por parede montada, inclusive junto às descidas de pontos elétricos em divisórias. O vidro utilizado para as bandeiras será do tipo liso, transparente, incolor e terá espessura mínima de 3 mm, fixado com baguetes plásticos (mangueira cristal ou espuma plástica cilíndrica), com 25 portas conforme projeto em anexo piso térreo e superior: ou, Divisórias de Drywall (Gesso Acartonado), sistema de construção a seco de paredes, com acartonado por fora, parecendo uma parede alvenaria, com estrutura em perfilados de aço zincado constituída por guias e montantes, na espessura de 90 mm, sobre os quais são fixadas as placas de gesso com chapas de gesso de alta resistência mecânica, umidade e ao fogo, e 1,05 de vidro transparente , sendo que a parte fechada, com opção de fixação de moveis, nas paredes de drywall. Com acabamento, e 07 portas com fechaduras contendo duas chaves.</p> <p>* CONFORME PROJETO ANEXO X</p>		
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$368.015,01

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 368.015,01

Obs: Para os itens 01 ao 19, deverá ser entregue juntamente com a proposta **Termo de Garantia de no mínimo 5 anos** dos moveis pela fabrica, contra defeito de fabricação, assinado e reconhecido firma em cartório, em original ou autenticada e **Carta de Corresponsabilidade**, entre e a empresa licitante e a empresa fabricante do móvel, autorizado a licitante a representar e prestar assistência técnica dos moveis fabricado por ela no pregão presencial na prefeitura municipal de Mafra, declarando que os moveis serão entregues como descrito no edital, quando a licitante não for a própria fabricante, assinada e reconhecida firma em cartório,em original ou autenticada.

Para os itens 20 ao 24, além do Termo de Garantia de 6 anos, deverá ser entregue juntamente com a proposta **Carta de Corresponsabilidade**, entre e a empresa licitante e a empresa fabricante do móvel, autorizado a licitante a representar e prestar assistência técnica dos moveis fabricado por ela no pregão presencial na prefeitura municipal de Mafra, declarando que os moveis serão entregues como descrito no edital, quando a licitante não for a própria fabricante, assinada e reconhecida firma em cartório,em original ou autenticada

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega dos produtos será conforme Autorização de Compra, pelo período de 12 (doze) meses, após o recebimento de cada autorização no prazo máximo de 30 (trinta dias) corridos. As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com a execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após o protocolo da nota fiscal acompanhada das CND's do INSS e FGTS.

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FABIANO MAURÍCIO KALIL
Pregoeiro Municipal

ANEXO II
MODELOS DE CREDENCIAMENTO

1 – QUANDO O CREDENCIADO FOR SÓCIO, DIRIGENTE OU PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

“Vimos por meio deste, requerer junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, a participar do Processo Licitatório nº **372/2015**, licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MAFRA, na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015**, na qualidade de (Sócio, dirigente ou proprietário), considerando os poderes outorgados no (Contrato Social, Estatuto ou Procuração Pública) da empresa, neste ato com total poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa e Assinatura do Sócio, dirigente ou proprietário da empresa)”

2 – QUANDO O CREDENCIAMENTO FOR PARA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

“Vimos por meio deste, requerer junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, a participar do Processo Licitatório nº **372/2015**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE MAFRA**, na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, considerando os poderes outorgados no instrumento de procuração, sendo para este ato poderá atuar em nome da empresa outorgante com total poderes, pronunciando-se em nome da empresa, **formulando propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa e Assinatura do Sócio, dirigente ou proprietário da empresa)”

Observação: TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO, INCLUSIVE O REQUERIMENTO, DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES.

**ANEXO III
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, para fim específico de participação como licitante no Processo Licitatório n.º **372/2015**, Registro de Preços n.º **141/2015**, do **MUNICÍPIO DE MAFRA, DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO IV
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, para fim específico de participação como licitante no Processo Licitatório n.º **372/2015**, Registro de Preços n.º **141/2015**, do **MUNICÍPIO DE MAFRA**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO V
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, através de seu representante legal, o Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Processo Licitatório n.º **372/2015**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2015** do MUNICÍPIO DE MAFRA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO VI
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

_____, inscrito no CPNJ n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de Identidade n.º _____
_____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, DECLARA que
detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei
Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO
(ASSINATURA DA ATA)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE MAFRA**, considerando o Processo Licitatório n.º **372/2015**, Pregão Presencial Registro de Preço n.º **141/2015**, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO VIII
(MODELO)**

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, Agência e nº. Conta Bancária para pagamento:

Representante

Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

A Prefeitura Municipal de Mafra-SC

PREGÃO 141/2015 – PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para aquisição de materiais de expediente, impressos e carimbos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
------	------	-----	---------------	-------	--------------------	-----------------

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.3 - Prazo de Entrega: Conforme edital.

2.4 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015 PROCESSO Nº 372/2015

Aos _____ dia do mês de _____ do ano de _____, a MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Desembargador Flavio Tavares, nº 12, Centro, em Mafra - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.509/0001-72, ora em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição de móveis e divisórias destinados aos departamentos da Prefeitura Municipal de Mafra, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2015, conforme consta dos autos do Processo nº 372/2015, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 3.089/2008, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

1º lugar: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nºxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, nacionalidade XXXXXXXX, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pela x/xx, CPF nºxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxx;

2º lugar: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nºxxxxxx.

3º lugar: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nºxxxxxx.

1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de móveis e divisórias destinados aos departamentos da Prefeitura Municipal de Mafra, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, Edital do Pregão nº 141/2015, Planilha de custo e formação de preços e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Classificação por Empresa	Valor Unitario	Valor Total

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, O MUNICÍPIO DE MAFRA - SC não será obrigada a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O prazo total de execução dos serviços/aquisição de materiais, a contar da “Ordem de Serviços”/Ordem de Compra, será conforme Termo de Referência.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato (art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93).

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e nos prazos convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) as Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº **027/2015** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos de execução e as condições da prestação de serviços;
- c) dar garantia para os itens, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) substituir/refazer o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou MUNICÍPIO, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos/serviços sob sua responsabilidade.
- i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto
- j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, (conforme edital), por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no

processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade na execução dos serviços, equipamentos utilizados e forma de execução.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

Ficará a proponente obrigada a restituir/refazer o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessa providência.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com recursos **ordinários** para o exercício de **2015/2016**, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Mafra – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Mafra/SC, de de 2015.

MUNICÍPIO DE MAFRA
WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(EMPRESA)
(REPRESENTANTE LEGAL)
(CARGO/FUNÇÃO)
CONTRATADA

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

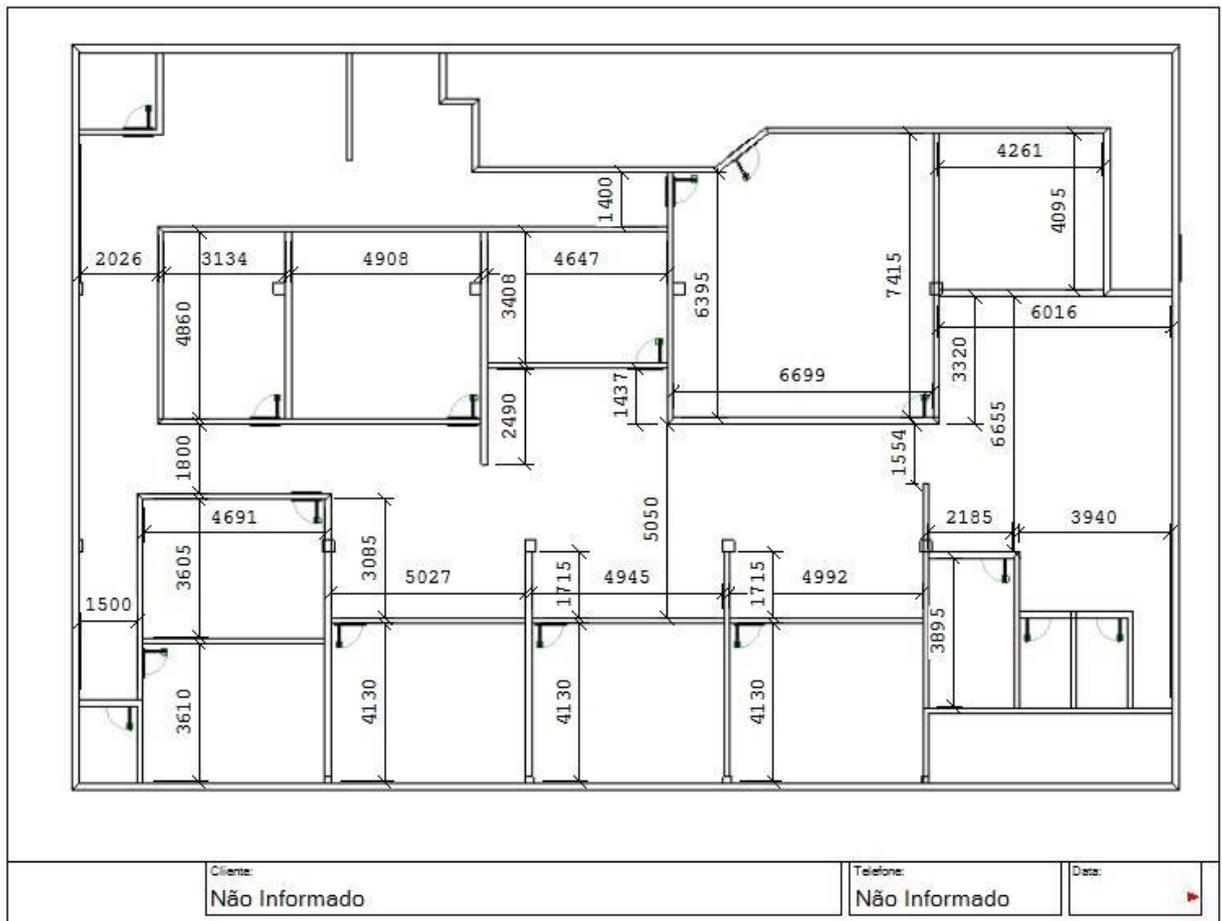
TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome:
CPF Nº

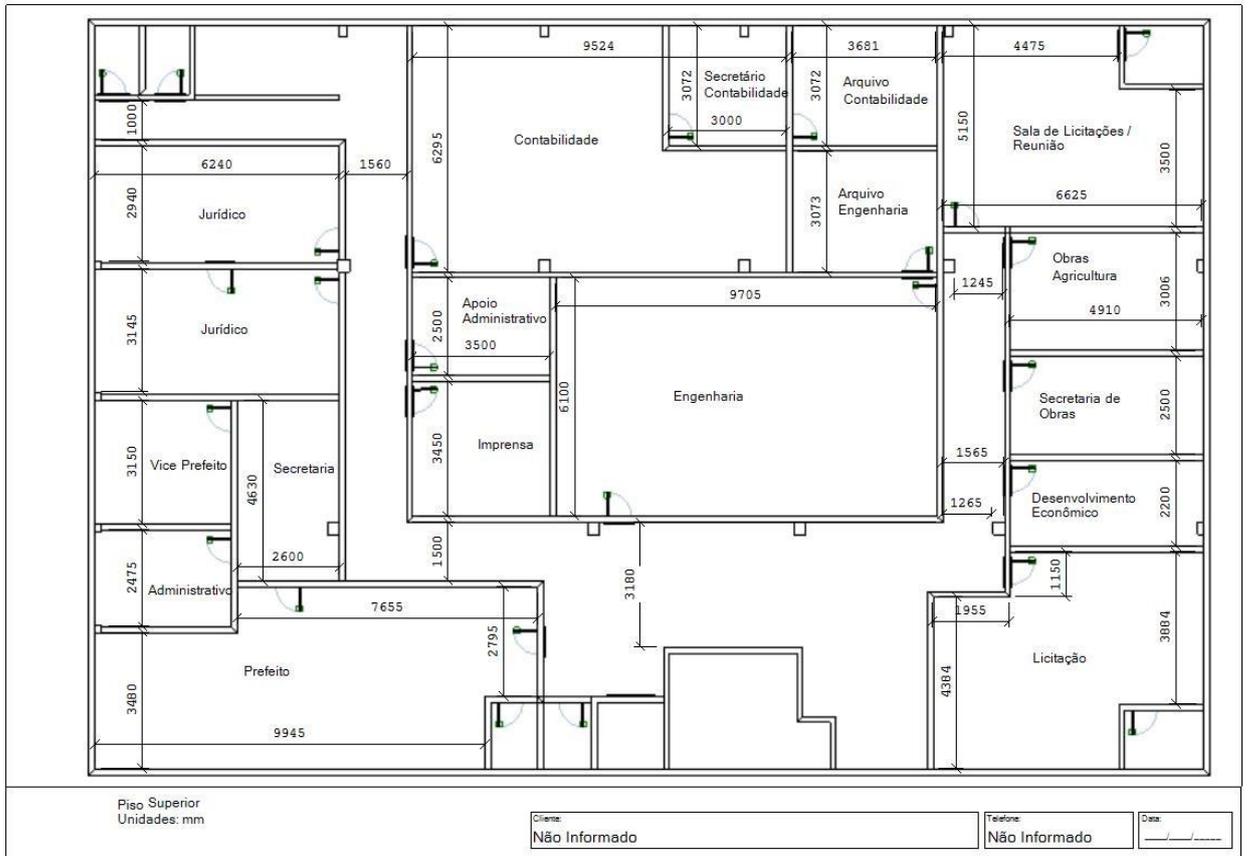
2ª _____
Nome:
CPF Nº

ANEXO X

01 PROJETO



02 PROJETO



Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Jeison Maikel Kwitschal
OAB/SC 31.463